



INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

DOCUMENTO Nº AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA/2026/2026

Processo: 23842.005398/2026-10

UASG: 158156

1. O presente processo refere-se à contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, para aquisição de água mineral potável, sem gás, (somente o líquido) acondicionada em garraões de 20 litros e galão para água de 20 litros (somente vasilhame) para o Campus Xapuri. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 1384208.
2. Conforme Despacho CORÇA 1406618, a contratação tem o valor estimado de **R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)**, foi prevista na programação orçamentária de 2026 do Campus Xapuri – do IFAC).
3. Foi proposto, portanto, a realização de Dispensa de Licitação, para a contratação pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
4. Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas pela PORTARIA IFAC No 50, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2025, Ubiracy da Silva Dantas, **APROVO** a Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por Dispensa de licitação sem disputa, nos termos solicitados.
5. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Rio Branco - Acre, na data da assinatura do documento eletrônico.

ASSINADO DIGITALMENTE

UBIRACY DA SILVA DANTAS

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional